CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (16/11/2026), às 17h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, reuniram-se conjuntamente os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Orçamento e Finanças, para análise do **Projeto de Lei nº 046/2026**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2027, especificamente quanto às alterações encaminhadas pelo Poder Executivo, e do **Projeto de Lei nº 052/2026**, que dispõe sobre a inclusão de programação relacionada à Gestão de Riscos e Defesa Civil nos instrumentos de planejamento e orçamento municipal. Participaram da reunião os vereadores **Marcos de Andrade Neckel**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; **Celso Kusminski**, Relator da Comissão de Constituição e Justiça e Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças; **Antônio Marcos Vicentino**, Membro da Comissão de Constituição e Justiça; **Fernando Abbá Lira**, Relator da Comissão de Orçamento e Finanças; e **Fabrício Dolla dos Santos**, Membro da Comissão de Orçamento e Finanças. Iniciados os trabalhos, passou-se à análise do **Projeto de Lei nº 046/2026 – Lei Orçamentária Anual para 2027**, considerando os pareceres anteriormente emitidos pelas Comissões Permanentes, especialmente o parecer conjunto datado de 04 de novembro de 2026, bem como a documentação e as informações que integram o processo legislativo. Foi registrado que a Câmara Municipal havia solicitado ao Poder Executivo a adequação da proposta orçamentária, visando à inclusão de programação específica destinada às ações de Proteção e Defesa Civil. Em atendimento à solicitação, o Executivo encaminhou mensagem justificativa informando a inclusão do programa **Gestão de Riscos e Defesa Civil** e da ação **Manutenção e Fortalecimento das Ações de Proteção e Defesa Civil**, destinados ao desenvolvimento de atividades preventivas, de monitoramento, capacitação e resposta a situações de emergência. Os vereadores analisaram a alteração apresentada, considerando sua finalidade, a importância da previsão orçamentária para o fortalecimento da Defesa Civil Municipal e a necessidade de compatibilidade com os instrumentos de planejamento. Ressaltou-se que a nova manifestação das Comissões possui caráter complementar, uma vez que o Projeto de Lei nº 046/2026 já havia sido objeto de análise e parecer favorável, permanecendo válidas as conclusões anteriores quanto às demais disposições da proposta, inclusive aquelas relativas aos precatórios e às Requisições de Pequeno Valor – RPVs. Na sequência, passou-se à análise do **Projeto de Lei nº 052/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que propõe a inclusão do Programa 0021 – Gestão de Riscos e Defesa Civil e da Ação 2103 – Manutenção e Fortalecimento das Ações de Proteção e Defesa Civil nos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, abrangendo o Plano Plurianual 2026–2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027. Durante a análise, os membros das Comissões discutiram a importância da compatibilização entre as peças orçamentárias e da previsão de recursos destinados à estruturação e ao funcionamento das ações de Defesa Civil, especialmente diante da necessidade de preparação do Município para situações de risco e eventos climáticos adversos. Após a apreciação individualizada das matérias, os integrantes das Comissões manifestaram-se **favoravelmente ao prosseguimento da tramitação e à aprovação dos Projetos de Lei nº 046/2026, quanto à alteração apresentada, e nº 052/2026**, considerando a relevância das medidas propostas e sua finalidade de assegurar condições orçamentárias para as ações de Proteção e Defesa Civil. Por fim, deliberou-se pela emissão dos respectivos pareceres, sendo um

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

parecer complementar ao Projeto de Lei nº 046/2026, ratificando as manifestações anteriores naquilo que não foi alterado, e um **parecer referente ao Projeto de Lei nº 052/2026**, para instrução dos processos legislativos e posterior apreciação pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue para assinatura dos integrantes das Comissões.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos de Andrade Neckel _____
Presidente

Celso Kusminski _____
Relator

Antônio Marcos Vicentino _____
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Celso Kusminski _____
Presidente

Fernando Abbá Lira _____
Relator

Fabrício Dolla dos Santos _____
Membro